DECRETO Nº 1598 DE 15 DE OUTUBRO DE 1.982

Declara de Utilidade Pública o Instituto Maria Auxiliadora.

O Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são concedidas pelo Art. 1º da Lei Municipal nº 146, de 15 de fevereiro de 1978 e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6.063/82 ,

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO MARIA AUXILIADORA, estabelecido nesta cidade à Rua Irmã Capelli nº 41.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SERASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal

AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO
procurador Geral